



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sr. Rodrigo de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnico de Informática, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Suprimento de Fundos do COREN-AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP nº 222639
Secretária